

MOVIMENTAÇÃO DE SERVIDOR

DATA DA PUBLICAÇÃO:
13 FEV 2020

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII do Art. 62 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 28 de fevereiro de 2018.

CONSIDERANDO

- o Processo EBC nº 1514/2019, de 28/08/2019; e
- a Portaria nº 3.701, de 26/09/2019, do Ministério da Economia, publicada no DOU em 10/10/2019.

RESOLVE

Art.1º – Movimentar o servidor do Regime Jurídico Único – RJU para compor força de trabalho, na forma a seguir indicada:

Servidor: GABRIEL COSTA E SILVA OLIVEIRA

Matrícula SIAPE: 4376620 **Matrícula EBC:** 200568

Órgão cedente: Ministério da Economia – ME

Órgão solicitante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão - IFMA

Apresentação no órgão solicitante: 17/02/2020

Amparo Legal: Portaria nº 193, de 03 de julho de 2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

Responsabilidade do ônus: EBC

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 11 de fevereiro de 2020.



LUIZ CARLOS PEREIRA GOMES
Diretor-Presidente

